



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Mecanismo de acompanhamento posterior dos relatórios do Comissariado de Auditoria e do Comissariado contra a Corrupção

No mais recente relatório das Linhas de Acção Governativa (LAG), o Governo da RAEM referiu que ia aperfeiçoar o regime jurídico relacionado com as empresas de capitais públicos e reforçar a reforma e a auditoria das empresas com participação maioritária de capital público, e, se fosse encontrado algum problema, ia corrigi-lo imediatamente e proceder à respectiva responsabilização de acordo com a lei. O Comissariado de Auditoria (CA) divulgou recentemente o Relatório de Auditoria de Resultados sobre a gestão da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., e a atitude do Governo em cumprir, rápida e rigorosamente, os compromissos assumidos nas LAG merece o nosso reconhecimento.

A sociedade reconhece que o CA e o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) continuam a detectar e a investigar as omissões, irregularidades e infracções existentes nos serviços públicos, mas o mais importante é que os serviços públicos levem a sério a situação e procedam a revisões e a aperfeiçoamentos. Particularmente, nos Efeitos dos relatórios de auditoria nos últimos anos, divulgados pelo CA, em Março do corrente ano, refere-se que alguns serviços públicos não dão importância aos resultados de auditoria. Já solicitei várias vezes ao Governo a criação de um mecanismo de acompanhamento para os relatórios do CA e do CCAC, com vista a avaliar periodicamente os resultados da correcção dos serviços em causa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

e a concretizar um regime eficaz de responsabilização, de modo a permitir que os serviços públicos possam concluir os trabalhos de melhoramento dentro do prazo estipulado, mas, por enquanto, ainda não há informações concretas.

Além disso, o novo relatório das LAG também refere a possibilidade de desenvolver uma cooperação entre o CA e o CCAC, especialmente na área da fiscalização dos bens públicos, e de estudar uma eventual intervenção antecipada do CCAC no processo de investigação prévia realizada pelo CA. A sociedade também espera que esta cooperação possa elevar as funções de fiscalização do CA ou do CCAC.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. No novo relatório das LAG, refere-se que, num futuro próximo, se irá abordar a possibilidade de intervenção antecipada do CCAC no processo de investigação prévia por parte do CA. Qual é o rumo concreto desse mecanismo? Aliás, em 2019, o Governo criou o Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos, que tem como missão principal a fiscalização prévia e intermédia. Assim sendo, como é que os trabalhos de fiscalização dos activos públicos podem ser distribuídos eficazmente entre os diversos serviços públicos?
2. Para que os serviços públicos dêem importância às opiniões e problemas formulados pelo CA ou pelo CCAC, e cumpram efectivamente os trabalhos de melhoria, é muito importante que o pessoal de direcção e chefia esteja consciencializado quanto à assunção de responsabilidades. Na resposta a uma interpelação minha, e também na Assembleia Legislativa, o Governo referiu que no Estatuto do pessoal de direcção e chefia não havia qualquer previsão sobre as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

responsabilidades disciplinares dos dirigentes do Governo, e que se verificava, entretanto, uma incongruência na aplicação quer do Estatuto dos trabalhadores da administração pública quer dos processos ao nível penal e disciplinar. Quando é que o Governo vai concluir os trabalhos de revisão do respectivo regime, a fim de melhor permitir que o pessoal de direcção e chefia cumpra as suas próprias atribuições?

23 de Dezembro de 2020

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Wong Kit Cheng